

PEC PEDRO PAULO X PEC EMERGENCIAL

Estudo comparativo das medidas, mecanismos de disparo de gatilhos, desdobramento federativo e impacto fiscal das PEC's 438/2019 e "Emergencial"

GATILHOS	Entes		Receita/ Despesa	PEC 438/2019 PEDRO PAULO			PEC EMERGENCIAL GOVERNO		
	União	E+M		S/N	Disparo	R\$ Bilhões/Ano	S/N	Disparo	R\$ Bilhões/Ano
1 Antecipação de medidas do Teto de Gastos Art.109 ADCT (EC-95) 1.1. Concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a servidores públicos 1.2. Criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa 1.3. Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa; 1.4. Admissão ou contratação de pessoal, ressalvadas as reposições de cargos de chefia/direção e vacâncias 1.5 Realização de concurso público, exceto para as reposições 1.6. Criação ou majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza servidores públicos 1.7. Criação de despesa obrigatória 1.8. Medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação, ressalvado o inciso IV do caput do art. 7ºCF 1.9. Criação ou expansão de programas e linhas de financiamento, bem como a remissão, renegociação ou refinanciamento de dívidas que impliquem ampliação das despesas com subsídios e subvenções 1.10. Concessão ou a ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.	S	N	Despesa	S	OC/K>95%	16,50	S	2A	16,50
2 Prevê planos de revisão das despesas e de melhoria da arrecadação (ADCT, 115, I) - Spending Review	S	N	Receita	S	OC/K>95%	-	N	-	-
3 Redução de 20% dos Cargos em Comissão	S	N	Despesa	S	OC/K>100%	0,15	N	-	-
4 Demissão de Servidor NÃO Estável	S	N	Despesa	S	OC/K>100%	0,35	N	-	-
5 Redução temporária (até 12 meses) da Jornada de Trabalho com redução proporcional de salários e subsídios	S	N	Despesa	S	OC/K>100%	7,00	S	2A	7,00
6 Suspende o abono salarial(§3º do art. 239). Receita vincula à Seguridade	S	N	Despesa	S	OC/K>100%	16,60	N	-	-
7 Suspende repasse ao BNDES (§ 1º do art. 239) – R\$ 19,9 despesa financeira, não abre espaço no Teto	S	N	Despesa	S	OC/K>100%	-	S	2A	-
8 Suspende multa adicional 10 % FGTS (art. 1º da LC nº 110/29/06/2001)	S	N	Despesa	S	OC/K>100%	5,70	N	-	-
9 Excesso de arrecadação e o superávit financeiro (exceto constitucionais) destinados à amortização da dívida pública federal	S	N	Despesa	S	OC/K>100%	-	S	2A	-
10 Redução de 20% de gasto com publicidade	S	N	Despesa	S	OC/K>100%	0,20	N	-	-
11 Cobra contribuição previdenciária suplementar (3 p.p.) por 12 meses de ativos, aposentados e pensionistas, civis e militares	S	N	Receita	S	OC/K>100%	9,80	N	-	-
12 Reduz benefícios tributários/renúncias de receitas instituídos por lei, em, no mínimo, 10% do ano anterior.	S	N	Receita	S	OC/K>100%	24,00	N	-	-
13 Alienação de ativos/cessão onerosa dos direitos inscritos em dívida ativa.	S	N	Receita	S	OC/K>100%	12,20	N	-	-
14 Aumento alíquota do INSS, com redução equiv. alíquotas Sistema S (10%). (vinculado à Previdência)	S	N	Receita	S	OC/K>100%	2,00	N	-	-
15 Aumento alíquota do INSS, com redução equiv. alíquotas Sistema S (10%+5 %). (vinculado à Previdência)	S	N	Receita	S	RO↑2A	1,00	N	-	-
16 Plano e Proposições para redução dos incentivos ou benefícios de natureza tributária (instituídos por lei), de modo a possibilitar a recondução deste montante ao patamar de 2% (dois por cento) do Produto Interno Bruto (10 anos);	S	N	Receita	S	RO↑2A	-	N	-	-
17 Vedam aumento da despesa com pessoal e pagamento de qualquer vantagem com parcela devida nos (PEC 438 último ano / Emergencial 180 dias do final do mandato ou em período posterior; de parcela indenizatória ou retroativo sem lei, ou extensão de vantagem com base em interpretação administrativa ou decisão judicial não transitada em julgado (art. 37, XXIII, a, b e c)	S	S	Despesa	S	Permanente	-	S	Permanente	-
18 Exige aprovação de benefícios financeiro, tributário ou creditício por maioria absoluta para prazo superior a quatro anos, máximo de doze anos (art. 167, XII)	S	S	Despesa	S	Permanente	-	S	Permanente	-
19 Veda transferência de repasses duodecimais a fundos e obriga restituição ao caixa único do saldo financeiro do exercício (art. 168, §§ 1º e 2º)	S	S	Despesa	S	Permanente	-	S	Permanente	-
20 Determina revisão no prazo de três anos dos benefícios (financeiro, tributário ou creditício), exceto aqueles com tempo determinado e sua extinção se não ratificados por lei específica aprovada por maioria absoluta (ADCT art. 36-B)	S	S	Despesa	S	Permanente	-	S	Permanente	-
21 Suspensão de progressão e da promoção funcional em carreira de agentes públicos, incluindo os de empresas públicas e de sociedades de economia mista, e suas subsidiárias, que receberem recursos da União para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio, com exceção das promoções de que tratam o art. 93, inciso II, dos membros do Ministério Público, bem como as que impliquem alterações de atribuições	S	S	Despesa	N	-	-	S	2A	0,80
22 Suspensão da correção de valores prevista no art. 111 do ADCT	S	S	Despesa	N	-	-	S	2A	0,38
23 Vedação de aumento do valor de benefícios de cunho indenizatório destinado a agentes públicos e seus dependentes.	S	S	Despesa	N	-	-	S	2A	0,10
TOTAL GERAL	23	7	D=16 R=7	20		95,50	11		24,78

Elaboração: Deputado Federal Pedro Paulo (DEM-RJ) e Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados - CONOF. Novembro de 2019.

Legendas: OC: Operações de Crédito; K: Despesas de Capital; RO↑2A: Regra de Ouro descumprida por mais de dois anos; 2A: dois anos; E+M: Estados e Municípios; S: Sim; N: Não